



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

PARECER Nº 2/2024/SEJUSP - DINT/SEJUSP - ORINTE/SEJUSP - GABIN  
PROCESSO Nº 0819.012921.00003/2024-10

INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DIVCL/SEJUSP  
ASSUNTO: Análise de proposta de empresa

### I. RELATÓRIO

Este parecer técnico tem por objetivo análise acerca da proposta da empresa ADEMIR BORGES FILHO - ME (:NEGÓCIOS & NEGÓCIOS), CNPJ 01.176.209/0001-73, classificada em 1º lugar, no Pregão Eletrônico SRP nº PREGÃO E 90038/2024).

### II. FUNDAMENTAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30/2024/SEJUSP  
Processo nº 0819.012921.00003/2024-10

#### 1 – ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

#### 2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (OBJETO)

Aquisição de material permanente (Conjunto para Coleta e Reprodução de Áudio e Vídeo), com recursos oriundos do Plano de Aplicação: Fortalecimento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- 2022 - FISP. Meta Geral: Fortalecimento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CIISP, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 3 – DO ITEM PARA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Registro	Qtd. aquisição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conjunto para Coleta e Reprodução de Áudio e Vídeo, baseado em tecnologia de Transmissão Digital COFDM em HD e Full HD com Receptor LTE e WIFI - Garantia técnica gratuita de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação dos equipamentos.	Unid	02	01	319.333,33	638.666,66
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 638.666,66</b>

3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

3.2. Referente ao quantitativo registrado, 01 (uma) unidade será para aquisição imediata, e será custeada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública; e a outra unidade ficará registrada em Ata de Registro de Preços para suprir demanda Pública - SEJUSP.

### **3.3 - Especificações Detalhadas:**

#### **Item 01: Conjunto para Coleta e Reprodução de Áudio e Vídeo, baseado em tecnologia de Transmissão Digital COFDM em HD e Full HD com Receptor LTE e WIFI:**

Gravador e transmissor miniaturizado de áudio e vídeo. Transmissão via tecnologia COFDM, permite tráfego de áudio e vídeo em alta definição em tempo real além de extração rápida de arquivos gravados. Através do Receptor, deverá ser pc compatível com diversas câmeras com resolução até FULL HD e ampla linha de acessórios. Deverá possuir protocolo RTSP, para integração em plataformas externas ou visualização em tempo real em qualquer reprodutor de vídeo.

#### **3.4. Deverá possuir as seguintes características gerais:**

- Faixa RF: 990-1400 MHz;
- Capacidade de transmitir e receber imagens em alta definição, no mínimo em: “HD e Full HD”;
- Banda RF 8.7 MHz;
- Modulação COFDM;
- Velocidade mínima de Transferência: 8Mbit/segundo;
- Áudio: mínimo 2 canais STEREO;
- Banda de áudio: 200Hz – 6Hz;
- Codec de áudio: PCM 256 Kbit/segundo (16bit, 16kHz) e/ou MPEG-2 320 kbit/segundo (16bit, 48kHz);
- Interface Ethernet;
- Padrão de vídeo: PAL, NTSC, HD, Full HD;
- Compatível com resolução do Vídeo 1920x1080 – Full HD; 1280x720 – HD; 704 x 576 – Analógico;
- Taxa de quadros: mínimo de 25 fps (30 fps com NTSC);
- Codec Vídeo H.264 ou superior;
- Interface WEB para conexão com PC, Android e IOS.

#### **3.5. Receptor Digital de Áudio e Vídeo Portátil com tecnologias COFDM, LTE e WIFI, com as seguintes características mínimas:**

- Saída HDMI para melhor qualidade de vídeo HD e Full HD;
- Tela de no, no mínimo, 5”;
- No mínimo, modem WIFI e LTE integrados;
- Deve permitir streaming via protocolo RTSP;
- Frequência 990 -1400 MHz;
- No mínimo uma Interface para Conexão Ethernet;
- Bateria interna para operação autônoma e contínua de, no mínimo, 2 horas;
- Capacidade de operação com até dois transmissores;
- Memória interna de, no mínimo, 512GB;
- Capacidade de visualização de status da bateria / RF / Data / Hora/ indicação de Memória;
- Capacidade de conexão, visualização e retransmissão remota segura por rede Internet;
- Deverá disponibilizar operação através de interface simples e amigável;
- Deverá permitir alimentação por fonte externa, pelo menos dentro da faixa de 12 a 14 VDC;
- Dimensões máximas: 160 x 130 x 38 mm;
- Peso Máximo: 850g.

#### **3.6. Micro Transmissor Digital COFDM, de Áudio e Vídeo com gravador integrado, com as seguintes características mínimas:**

- Potência mínima de transmissão: 250mW;

- Compatibilidade com câmeras analógicas e digitais de alta definição, incluindo Full HD;
- Capacidade de operação simultânea com até 02 câmeras;
- Capacidade de uso junto ao corpo, com baixo nível de aquecimento;
- Controle remoto incorporado;
- Codec de vídeo: H.264;
- Faixa de Frequência 990 -1400 MHz;
- Tempo de operação do Transmissor com potência máxima (250mW) e bateria de 4000mAh - mínimo de 5 horas;
- Deverá permitir três modos de operação:
  - Apenas Transmissão;
  - Apenas Gravação;
  - Transmissão e Gravação simultâneas.
- Gravação de backup em mídia removível micro SD de no mínimo 64 GB;
- Capacidade de ajuste da potência de saída RF;
- Consumo máximo de energia: a 60 mW de saída RF: 1,4 a 1,6 W; a 250 mW de saída RF: 1,8 a 2,2 W;
- Capacidade de operar com microfones externos;
- Deverá permitir alimentação por fonte externa;
- Dimensões máximas: 46 x 35 x 13 mm;
- Peso máximo 33g.

### 3.7. Conjunto de Câmeras e microfones:

- Deverá ser fornecida: 1 (uma) micro câmera colorida, Full HD 1080p, com dimensões máximas: 12 x 13 x 12,5 mm, FOV 75°;
- Deverá ser fornecida: 1 (uma) micro câmera cônica colorida, Full HD 1080p, com dimensões máximas: 14 x 19mm, FOV 72°;
- Deverá ser fornecida: 1 (uma) micro câmera LL color 640x480 pixels, com dimensões máximas: 11,2 x 13 x 12,5 mm, FOV 47°;
- Deverá ser fornecida: 1 (uma) micro câmera LL B/W 640x480 pixels, com dimensões máximas: 11,2 x 13 x 14,5 mm, FOV 47°;
- Deverá ser fornecido: 1 (um) kit de microfones Stereo; 2.5.

### 3.8. Acessórios que devem acompanhar o equipamento:

- 1 (um) kit bateria 4000mAh para o TX;
- 1 (uma) Fonte de alimentação PSU 110 – 240 VAC, para TX;
- 1 (uma) Fonte de alimentação PSU 6 – 16 VDC, para TX;
- 1 (uma) Fonte de alimentação PSU 6 – 16 VDC para o RX;
- 1 (uma) Fonte de alimentação PSU 110 – 240 VAC, para RX;
- Antenas, cabos e acessórios para o perfeito funcionamento da solução;
- Case para acondicionamento e transporte, construídas em polímero injetado de alta resistência, com acondicionamento adequado para todos os componentes em condições de armazenamento e transporte, com sistema de fechamento hermético.

## III. CONCLUSÃO

O equipamento apresentado na proposta da Empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME (:NEGÓCIOS & NEGÓCIOS)**, 1º lugar, no Pregão Eletrônico SRP nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 038/2024 - COMPRASGOV Nº 90038/2024) (Evento SEI 10065343).

O equipamento da empresa é um VOD – Gravador de Velocidade de Detonação que se destina a fazer as medições da qualidade das formulações de explosivos, verificando se os explosivos estão detonando ou deflagrando, utilizando para isso câmara gravadora e transmissor miniaturizado de áudio e vídeo. Transmissão via tecnologia COFDM, permite tráfego de áudio e vídeo em alta definição em tempo real além de extração rápida de arquivos gravados. Através do Receptor, deverá ser possível o tráfego de diversas câmeras com resolução até FULL HD e ampla linha de acessórios.

O equipamento da Empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME (:NEGÓCIOS & NEGÓCIOS)** difere totalmente das especificações técnicas do objeto que se pretende adquirir, conforme o Termo de Referência (Evento SEI 10065343), serviços realizados pela Diretoria de Inteligência – DINT/SEJUSP/AC.

Destarte, a proposta da Empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME (:NEGÓCIOS & NEGÓCIOS)** é inviável, devendo o processo licitatório ser interrompido.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANK COSTA E SILVA, Diretor(a), em exercício**, em 28/05/2024, às 08:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011105542** e o código CRC **563CD2A3**.